

**LEI Nº. 562/2011**

**DENOMINA DE ADELINO VASCONCELOS  
BITENCURT QUADRA POLIESPORTIVA  
DA GLEBA SARARÉ II, TRAVESSÃO SÃO  
JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**ADELINO VASCONCELOS BITENCURT**” a **Quadra Poliesportiva da Gleba Sararé II, Travessão São José**, no Município de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,  
em 29 de Agosto de 2011.

**VALMIR LUIZ MORETTO**  
**Prefeito Municipal**